



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 18/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Fábio Hidek Miura

Ementa:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a autorização para instalação de placas com versículos bíblicos em locais públicos do município.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em atendimento ao Pastor Luiz Henrique Fonseca Honorato da Igreja Presbiteriana Renovada de São João do Ivaí, por meio dos setores competentes, autorize a instalação de placas contendo versículos bíblicos em locais públicos como praças, escolas, passeios, prédios públicos, parques, entre outros ambientes de convivência da população.

As referidas placas terão as seguintes características:

- Estrutura: Palanque fixado diretamente na terra;
- Dimensões da Placa: 50 cm de largura por 25 cm de altura;
- Conteúdo: Versículos bíblicos, com mensagens de fé, esperança e reflexão;
- Altura Total da Estrutura: 1,20 m (do chão até o topo da placa).

O evento de instalação das primeiras placas está previsto para ocorrer em 04 de outubro do corrente ano, como parte de uma iniciativa voltada ao fortalecimento da fé e da esperança entre os munícipes, especialmente em tempos de desafios sociais e emocionais vivenciados por grande parte da população.

Essa ação visa promover a cultura da paz, valores éticos e espirituais que transcendem religiões específicas, alcançando a comunidade de forma ampla, respeitosa e inspiradora.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Astalair Tiba Monteiro

Sidineia de Oliveira Knupp

Edgar Santos de Carvalho

Reginaldo Cesar da Silva

Marcos Mariano da Silva

Joaquim Henrique da C. Silvério

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

LIDO NO EXPLICITE

Em 15 de setembro de 2025